



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 996/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 018/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº018/2011 – PMU, objetivando a execução de serviços de recapeamento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vias urbanas locais, com área de 29.477,24m², com serviços de: limpeza e lavagem da pista; pintura de ligação com emulsão; reperfilamento (de 1,00cm) em CBUQ; revestimento (de 3cm) em CBUQ; execução de rampas para deficientes nos passeios dos cruzamentos; sinalização horizontal de trânsito e placas de obras, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 02 / 20 11 DE Nº 1246
UMUARAMA, 04 / 02 / 20 11
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS